



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP) – EXERCÍCIO 2023

Data: 11 de maio de 2023.

Local: Sede Angélica.

Início: 13h12.

Término: 15h32.

Presenças: Eng. Eletric. Eduardo Nadaletto da Matta, Eng. Amb. Euzebio Beli, Eng. Quim. Elias Basile Tambourgi, Eng. Mec. Fernando Gasi, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Geog. Fernando Shinji Kawakubo e Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez.

Ausência Justificada: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira.

Apoio Técnico: Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone, Assistente Técnico/GAC 1/SUPCOL

A Sra. Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, deu início à reunião, agradecendo pela presença de todos.

Passou imediatamente ao **Item I – Verificação do quórum**, sendo constatado o quórum regimental.

A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez apresentou o Eng. Civ. Roberto Racanicchi, Coordenador da CEAP no exercício de 2021, que foi convidado a contar um pouco do panorama da Comissão em 2020 e 2021 e explicar os motivos das alterações feitas no Regulamento Interno da CEAP. O Eng. Civ. Roberto Racanicchi lembrou que o próprio Regimento do CREA-SP não contempla a CEAP e que em 2020 havia muito pouco trabalho sendo realizado pela Comissão pois nenhum processo era enviado para análise desta. Com a discussão e aplicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais, a idéia seria de que a CEAP funcionasse como um núcleo docente estruturante dando diretrizes para as Câmaras Especializadas quanto aos processos, não sendo necessário a elaboração de relatos detalhados pois os processos seguiriam com as orientações da CEAP para os Grupos de Trabalhos Técnicos de Atribuições das respectivas Câmaras Especializadas. A principal preocupação da CEAP passaria a ser o sombreamento entre as Câmaras Especializadas.

Item II - Leitura, discussão e aprovação da Súmula da 169ª reunião, de 06/04/2023 - Dispensada a leitura, em razão do envio antecipado, a súmula foi aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: Não houve.

Item IV – Julgamento de processos:

IV.1 – Processo PR-014441/2018 – Norton Roberto Caetano – Revisão de Atribuições – Voto: "Pelo deferimento quanto a Anotação em Carteira dos Cursos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Pós-Graduação: Mestrado em Sensoriamento Remoto junto ao Instituto Nacional de
2 Pesquisas Espaciais e Doutorado em Geociências e Meio Ambiente junto à Universidade
3 Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho requerida pelo Engenheiro Civil Norton Roberto
4 Caetano. Quanto a revisão de atribuições, o mesmo já tem as atribuições do artigo 7º da
5 Resolução 218/73 do CONFEA, não cabendo novas atribuições no âmbito da Câmara
6 Especializada de Agronomia”. – Aprovado por unanimidade.

7
8 **Item V – Outros Assuntos:**

9 O Conselheiro Fernando Gasi comentou a sua preocupação com a idéia levantada em
10 reunião anterior da CEAP prestar um serviço de consultoria para novos cursos junto às
11 Instituições de Ensino. Em seu entendimento é perigoso pois uma diretriz pode ser dada
12 e, posteriormente, com a alteração da composição da CEAP, não se sabe o que será feito
13 e a CEAP poderia ser contestada posteriormente.

14 Os integrantes da CEAP realizaram discussões a respeito de suas principais funções. A
15 idéia é de que os processos que envolvam atribuições de mais de uma Câmara
16 Especializada ou sobreposição sejam o foco principal desta Comissão.

17
18 **Item VI - Comunicados:**

19 A Coordenadora Gisele Herbst Vazquez comunicou a respeito da reunião da CEAP
20 Nacional realizada em 10/05/2023 e comentou a respeito do Manual de Procedimentos.
21 Nesse manual, solicita-se que os processos de cursos novos e os que tenham alteração
22 na grade curricular devem ser encaminhados inicialmente à CEAP do regional e
23 posteriormente à Câmara Especializada. A Coordenadora repassou os fluxos de
24 tramitação dos processos constantes no Manual de Procedimentos.

25 Outro tema discutido foi com relação as atribuições dos Técnicos Industriais e Agrícolas.
26 A Engenharia Química fez um documento detalhando tecnicamente quais atribuições são
27 exclusivas de Tecnólogos e Engenheiros para fundamentar questionamentos do Confea. A
28 Coordenadora Gisele Herbst Vazquez sugeriu que todas as Câmaras Especializadas
29 fizessem um trabalho parecido.

30
31 Não havendo nada mais a ser tratado, a Coordenadora, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez,
32 agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião às 15h32min.

33
34
35
36
37
38 Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez
39 Coordenadora da Comissão Permanente de Educação e
40 Atribuição Profissional – CEAP
41

42
43
44 *Súmula aprovada na Reunião de 29 de junho de 2023.*